



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

INDICAÇÃO Nº IND 3093 /2007 , DE 2007
(Do Sr. Deputado Brunelli)

1100
Em 21/11/07
Assinatura do Plenário
Wesley

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CES

Em, 22/11/07.

Wesley
Wesley
Assessoria da Assessoria da Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de escolas de ensinos fundamental e médio no Residencial Oeste, Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a Construção de escolas de ensinos fundamental e médio no Residencial Oeste, Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A população do Residencial Oeste tem crescido muito, e de forma mais intensa nos últimos anos. Porém, a infra-estrutura para esse local não vem acompanhando esse aumento, principalmente na área educacional.

Essa comunidade necessita urgentemente de escolas que ofereçam ensino fundamental, além de ensino médio. A maioria dos adolescentes são obrigados a buscar em outras localidades esse direito constitucional.

As mazelas da vida se agravam quando a Escola fica muito distante da residência do estudante, obrigando-o a pagar passagens de ônibus, diminuindo assim o orçamento familiar que já é mínimo. As famílias de baixa renda daquela área muitas vezes abrem mão da própria alimentação para dar aos seus filhos a chance de concluir o ensino fundamental e médio.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, conclamando os meus Nobres Pares à aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 3093/07
Fls. N.º 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 20/11/07 às 9h
chris&ok Assinatura
16.815 Matriarca